



81.907
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 789, de 24 de fevereiro de 1.982.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$. 6.972.000,00 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1.982, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito adicional especial no valor de Cr\$. 6.972.000,00 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil cruzeiros), destinado a construção de um campo de futebol na Vila Tavares. O presente crédito especial terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	- 9 - Departamento de Educação e Cultura
Unid.Orçam.:	9.1 - Administração
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	46 - Educação Física e Desportos
Sub-Programa:	2280 - Parques Recreativos e Desportivos
	03462281.08 - Construção do campo de futebol da Vila Tavares
Cat.Econ.:	4110 - Obras e Instalações
	Cr\$. 6.972.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados como recursos, parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor

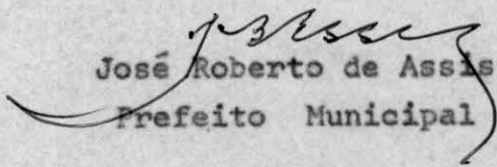
PM. n.º 11/82



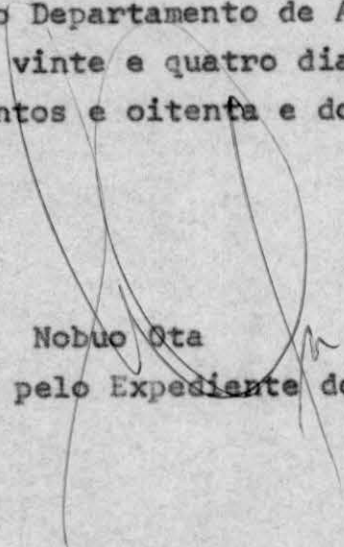
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e oitenta e dois.


Nobuo Ota
Respondendo pelo Expediente do Depto